

Decreto Nº 99 - de 03 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.04.00.10.301.0015.2.0037-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 2.500,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

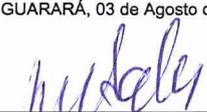
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.04.06.10.302.0015.1.0018-159 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 06 | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 2.500,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 03 de Agosto de 2020



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2020.09.10 15:11:19 -03'00'